

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

“Dispõe sobre suplementação e redução de dotações orçamentárias do Consórcio Pró-Sinos”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

ART. 1º – Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

3.3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria.....	R\$	38.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – ADMINISTRAÇÃO – RATEIO			

TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 48.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior a seguinte dotação orçamentária:

3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	48.000,00
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – ADMINISTRAÇÃO – RATEIO			

TOTAL REDUZIDO R\$ 48.000,00

ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 03 de Dezembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

PRESIDENTE
PRÓ-SINOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO